



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 038/2003.

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar valor de R\$ 188.000,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Letra A do Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.447/02 de 30/12/02.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001	3390.30.00	Material de Consumo	<u>10.000,00</u>
			10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001	3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	<u>8.000,00</u>
			8.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.096.02722.047	3390.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	<u>15.000,00</u>
			15.000,00

SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

27.812.00762.055	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	<u>4.000,00</u>
			4.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

15.452.00552.016	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	<u>50.000,00</u>
			50.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00102.006	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	<u>3.000,00</u>
			3.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.00252.030	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	<u>18.000,00</u>
			18.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.00352.021	3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	<u>5.000,00</u>
			5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.00392.020	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	<u>28.000,00</u>
			28.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

27.812.00762.055	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	<u>5.000,00</u>
			5.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.243.00192.051	3390.30.00	Material de Consumo	<u>2.000,00</u>
			2.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.00352.021	3390.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	<u>20.000,00</u>
			20.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

28.843.00841.037	4690.71.00	Principal Divida Contratual Resgatada	<u>20.000,00</u>
			20.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00011.002	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>18.000,00</u>
			18.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

04.010.1222.047	4590.65.00	Contribuição ou Aumento Capital Empresas	<u>15.000,00</u>
			15.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.00971.009	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>60.000,00</u>
			60.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

15.452.00851.013	4490.51.00	Obras e Instalações	<u>80.000,00</u>
			80.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

15.452.00851.014	4490.51.00	Obras e Instalações	<u>15.000,00</u>
			15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de junho de 2003

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL